



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
03 MAI 2001  
BG nº 084

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 04 DE MAIO 2001 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM REIS	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM FERNANDO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MARLEY	1ª CIPTUR
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ROBERTO	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM CARREIRO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM WALDIR	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM EMÍLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

**•APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso de Ciências Econômicas, concluído em 25 Jan 01, confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas, realizado na Universidade da Amazônia (UNAMA).
- Diploma do Curso de Ciências do 1º Grau, concluído em 05 Set 95, confere o título de Licenciado em Ciências de 1º Grau, realizado na UFPA.
- Diploma do título de Cidadão Castanhalense, expedido pela Câmara Municipal de Castanhal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

O MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

- Curso Avançado de Negociação para Policiais, realizado no Centro de Qualificação de Profissionais de Segurança-RJ.

O CAP QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

- Certificado do CEO – Polícia Judiciária Militar – I/2001, realizado na Corregedoria da PMESP, no período de 12 Mar a 06 Abr 01.

O CAP QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos seguintes documentos:

- Certificado do Curso de Operações de Alto Risco e Resgate de Reféns, realizado na TEES-Paraná; Proteção de Autoridades, testemunhas e Executivos, realizado na TEES-Paraná; Técnicas Israelenses Anti Sequestro e Proteção de Executivos, realizado na UZIL Consultoria Israelense de Segurança-SP; Ações de Resgate em Alturas, realizado na Medley Fire RescueTeam-MEDLEI-EUA; Técnicas de Manuseio de Cassetete Expansivo ASP, realizado na SWAT-EUA; Instrutor de Agentes Químicos, artefatos de Distração e Munições de Alto Impacto, realizado na Armor Holdings-EUA; Proteção de Dignitários, realizado na Metro Dade Police Departament Miami-EUA; Operações Policiais Especiais, realizado na SWAT-EUA.

O CAP QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

- Certificado de participação da palestra “Sistema Legal de Atendimento ao Infrator”, promovido pelo Juizado da Infância e Juventude de Abaetetuba.

O CAP QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

- Certificado do Curso de Técnicas Israelenses Anti-Sequestro e Proteção de Executivos, realizado na UZIL Treinamento de Tiro & Consusltoria LTDA.

O 1º TEN QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA e RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, apresentaram na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

- Certificado do CEO –Controle de Distúrbios Cíveis I/01, realizado no Batalhão de Choque da PMESP, no período de 05 Mar a 06 Abr 01.

O CB PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

- Certificado de participação da I Conferência Municipal de Assistência Social e da II Conferência Municipal de Saúde, promovido pela Prefeitura Municipal de Pirabas. (Nota nº 058/2001-DEI).

**•NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À COMPANHIA ESPECIAL DE POLÍCIA ASSISTENCIAL**

De acordo com as suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Comando da Corporação, o Comandante Geral estabelece as seguintes normas para a seleção de candidatos para compor a Companhia Especial de Polícia Assistencial :

**1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 40(quarenta) vagas, podendo ser Sargento, Cabo ou Soldado masculino ou feminino:

**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção estarão abertas no período de 30 de Abril a 11 de Maio de 2001.

**2.1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente para Soldado, 1ª série do ensino médio para Cabo e 2ª série do ensino médio para Sargento;
- b. Estar classificado no mínimo no comportamento “BOM”
- c. Não ter sofrido punição disciplinar que afete o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou por embriaguês alcoólica nos últimos dois anos;
- d. Ter parecer favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, que deverá atestar que seus subordinados preenchem os requisitos da presente norma.

**2.2. COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas pelos Comandantes de Unidades, que deverão atestar que seus subordinados preenchem os requisitos exigidos na presente norma, remetendo em formulário próprio à Diretoria de Ensino e Instrução, que ficará encarregada de confirmar a inscrição dos candidatos.

Será de inteira responsabilidade dos Comandantes o atendimento aos requisitos das inscrições dos candidatos, que deverão remeter e dar entrada na DEI, em lista única, até a data prevista nesta Norma.

OBS: O modelo de formulário para ser utilizado na inscrição dos candidatos deverá estar em conformidade com o **anexo A** da presente norma.

**2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Requerimento do candidato em formulário próprio, Anexo A, atestado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor com parecer favorável, confirmando que o policial militar preenche os requisitos necessários em conformidade com o item 2.1. da presente norma;
- b) Documento de identidade (cópia xerográfica);

**3. DOS EXAMES**

O processo seletivo será realizado em duas etapas distintas:

Primeira Etapa: exame intelectual, constituído de prova de conhecimentos profissionais.

Segunda Etapa: exames complementares, constando de avaliação psicológica, de exames de saúde e de exame físico.

OBS: “Todas as etapas possuem carácter eliminatório”.

**3.1. DO EXAME INTELECTUAL**

Constará de uma prova escrita de Conhecimentos Profissionais, com 30 (trinta) quesitos.

Serão convocados para a 2ª Etapa da seleção os candidatos habilitados, dentro das maiores pontuações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, até serem preenchidas todas as vagas ofertadas.

A Diretoria de Ensino e Instrução divulgará a relação das habilitadas à 2ª Etapa do processo seletivo, no Boletim Geral da Corporação e no Quadro de avisos do Quartel do Comando Geral, e ainda nos Comandos de Policiamento Regional.

**3.2. PROGRAMA DE MATÉRIAS**

**3.2.1. CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS**

**a. CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

- b. Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art 5º);
- c. Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art 42);
- d. Das Forças Armadas (art 142);
- e. Da Segurança Pública (art 144);

**3.2.2. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;**

- a. Dos servidores públicos militares (art 45 ao 49);
- b. Da Segurança Pública (art 193);
- c. Polícia Militar (art 198 e 199);

**3.2.3. PRINCÍPIOS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA, PUNIÇÕES DISCIPLINARES (RDPM);**

**3.2.4. CONTINÊNCIA E SINAIS DE RESPEITO (RCONT);**

**3.2.5. SERVIÇO INTERNO (DO SOLDADO, CABO E SARGENTO PM) – DEVERES;**

**3.2.6. TPM (MANUAL DO POLICIAL MILITAR)**

- a. Técnica do policiamento ostensivo;
- b. abordagem de veículos;

- c. busca e apreensão;
- d. emprego de algemas;
- e. Inviolabilidade do domicílio;
- f. Formas de emprego em ocorrência - Prisão e Mandado Judicial;
- g. Variáveis do policiamento ostensivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Em nenhuma hipótese será concedida revisão de prova.
- 2) Não será permitida a realização de prova de segunda chamada, mesmo nos casos em que a falta tenha decorrido por motivo de força maior.

**3.3. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL:**

Tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso, conforme os padrões estabelecidos no Manual C20-20(Manual de Educação Física do EB)

A aplicação do TAFI ficará a cargo de comissão indicada pela Diretoria de Ensino e Instrução.

**3.4. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o Curso, de acordo com o perfil psicológico exigido pela Seção de Psicologia possuindo 3 estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será através dos seguintes instrumentos:

- 1 – Testes de Personalidade, Testes de Inteligência Geral e Habilidades Específicas.
- 2 – Dinâmica de Grupo.
- 3 – Entrevista Individual.

O Candidato para ser indicado deve preencher as características inerentes ao futuro integrante da CEPAS, que são as seguintes:

Destreza manual, memória com identificação, (lugares, pessoas e nomes),atenção, inteligência geral no mínimo mediana superior, equilíbrio emocional, controle da impulsividade, resistência a pressão, agressividade controlável, controle de ansiedade, iniciativa, capacidade de percepção, atenção concentrada e difusa e canalização adequada de energia vital.

O candidato será contra-indicado, quando não preencher pelo menos 70% (setenta por cento) dos requisitos acima.

**3.5. EXAME MÉDICO:**

Tem por objetivo analisar as condições de saúde física e mental do candidato. O exame será procedido pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS).

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

Será habilitado na primeira etapa da presente seleção, os candidatos que obtiverem as maiores notas, até o preenchimento das vagas ofertadas.

Em caso de eliminação de candidato(s) na fase de seleção, serão chamados os que estiverem classificados com maior pontuação na prova de conhecimentos profissionais.

Para fins de classificação será considerada a média geral de pontos do candidato habilitado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior pontuação na prova de conhecimentos profissionais;
- b) Antiguidade

#### **5. DA APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado nesta seleção o candidato que for habilitado no Exame Intelectual, indicado na Avaliação Psicológica, apto no Exame Médico e aprovado no Teste de Aptidão Física Individual (TAFI).

#### **6. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovadas serão matriculados, conforme o número de vagas estabelecidas no item 1. da presente Norma, e mediante a apresentação do Diploma ou Certificado original de ter concluído o nível de ensino exigido, devidamente autenticado pelo Colégio ou Escola onde cursou ou está cursando a referida série, conforme resolução do MEC nº 840 de 29 de novembro de 1999.

#### **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) O candidato que faltar a qualquer das etapas do Concurso, inclusive a Avaliação Psicológica, será sumariamente eliminado da seleção;

b) Em nenhuma hipótese será permitida a realização de nova prova a candidato faltoso;

c) Não será permitida a revisão de prova;

d) As comissões de organização, aplicação e fiscalização das provas de exame técnico profissional e teste de aptidão física serão indicadas pela Diretoria de Ensino e Instrução;

e) O exame intelectual será de responsabilidade da CEPAS;

f) O exame médico estará à cargo da Diretoria de Saúde através da JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde);

g) O calendário dos exames será divulgado pela Diretoria de Ensino e Instrução;

h) O prazo para remessa dos resultados dos exames será estabelecido pela Diretoria de Ensino e Instrução;

i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Exmº Sr. Comandante Geral, assessorado pelo Diretor de Ensino e Instrução.

**ANEXO A**

AS NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA AOS COMPONENTES DA COMPANHIA ESPECIAL DE POLÍCIA ASSISTENCIAL

Sr. Diretor de Ensino e Instrução da PMPA,

eu, \_\_\_\_\_, Grad: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_,  
Nascido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Comportamento: \_\_\_\_\_ OPM: \_\_\_\_\_,  
Incorporada na PM em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_, Com escolaridade:

3º Grau Completo/Curso: \_\_\_\_\_  3º Grau incompleto/Curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_,  2º Grau completo ou equivalente/Curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  2º Grau incompleto ou equivalente/Curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, SÉRIE: \_\_\_\_\_, Solicito a V. S.ª inscrição, a fim de  
participar do processo seletivo para integrar o efetivo da CEPAS.

QUARTEL EM \_\_\_\_\_ -PA, DE \_\_\_\_\_ DE 2001

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

- CONFIRMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA REQUERENTE.  
 O REQUERENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NAS  
NORMAS.  
 SOU DE PARECER FAVORÁVEL À INSCRIÇÃO DO REQUERENTE.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Espaço destinado ao parecer do Cmt da OPM. Preencher somente se julgar necessário)

QUARTEL EM \_\_\_\_\_ PA, DE \_\_\_\_\_ DE 2001

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E CARIMBO DO CMT DA OPM)

**OBS: Anexar a cópia da identidade.**

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **• APRESENTAÇÃO**

##### **LIVRO DOS OFICIAIS**

##### **DIA 20 ABR 2001**

1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter regressado dos municípios de Bragança e Vizeu, onde se encontrava a serviço da PMPA.

##### **DIA 23 ABR 2001**

MAJ QOPM RG 2378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 11º BPM, por ter sido promovido ao posto atual.

CAP QOCPM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter passado a responder, a partir desta data, pela Chefia da Seção de Psicologia da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 6389 ROUBENIL LOBATO PIXUNA, do BPGDA, por ter sido promovido ao posto atual.

2º TEN QOAPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, do QCG, por ter que seguir para o município de Limoeiro do Ajuru, a serviço da PMPA.

##### **DIA 24 ABR 2001**

TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, do AMC, por ter retornado do município de Santarém no dia 08 ABR 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

##### **DIA 25 ABR 2001**

CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do QCG, por ter que seguir para a Cidade de Recife/PE a serviço da PMPA, passando a responder pela Diretoria Geral de Saúde, o CEL QOSPM UBIRACI ORTIZ DE MATOS, acumulativamente com a função que exerce.

MAJ QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS, do LQF, por ter seguido para o Estado de Pernambuco no dia 26 ABR 2001, a serviço da PMPA.

##### **DIA 26 ABR 2001**

CAP QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, do HPM, por ter sido promovido ao posto atual.

CAP QOSPM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter seguido para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço da PMPA.

CAP QOSPM FEM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, do AMC, por ter passado a responder pela Chefia da Seção de Psicologia.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 082 de 30 de abril de 2001.

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

Da 1º TEN QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do CFAP, por ter seguido no dia 31 JAN 2001 e regressado no dia 04 FEV 2001, da cidade de Igarapé-Miri, a serviço da PMPA.

**•ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que 1º TEN QOPM PEDRO PAULO DA COSTA VALE, à disposição daquela Casa Militar, encontrou-se internado no Hospital Ofir Loyola, no período de 23 MAR a 06 ABR 2001, devido doença com repercussão articular e gastroenterológica, que se encontra em fase de elucidação diagnóstica, conforme atestado médico apresentado naquela Casa Militar.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 082 de 30 de abril de 2001.

**•COMUNICAÇÃO**

A CAP QOCPM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, comunicou que no dia 06 Abr 01, foram furtados de seu veículo vários pertences entre eles: uma sacola contendo seu uniforme de instrução completo, com identificação, uma pasta de napa azul com identificação, contendo documentos pessoais e da PM, ordem bancária e um aparelho celular ericsson de nº 9984 5226, com carregador, sendo registrado o furto na 5ª Seccional Urbana da Polícia Civil (BO nº 003657 e 003659).(Nota nº 058/2001-DEI).

**•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO e o CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, ambos 12ª CIPM, para o município de Conceição do Araguaia, no dia 11 MAI 2001, a fim de participarem do Fórum de Conscientização e Sensibilização Ecológica e no período de 16 a 19 MAI 2001, bem como para o município de São Geraldo do Araguaia, a fim de participarem do I Seminário para definição de estratégias visando implantação do Parque Estadual Serra dos Martírios /Andorinhas e a área de Proteção Ambiental daquele município.(Of. nº 291/2001-12º CIPOMA).

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

- Sem Registro

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

- DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 250/2001 da Consultoria Geral do Estado,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica agregado, a contar de 1º de março de 2001, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil, no Gabinete da Assembléia Legislativa do Estado, o CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\*Transcrito do DEO nº 29.443 de 25 de abril de 2001.

- **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

- PORTARIA Nº 0022001 - CPL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da PMPA, pelo período de 01 (um) ano, sob a Presidência do Primeiro, os seguintes Oficiais: TEN CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, CAP QOAPM RG 8113 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA e 2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém-Pa, 24 de abril de 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261

Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do DEO nº 29.443 de 25 de abril de 2001.

**PORTARIA Nº 018 DE 06 DE ABRIL DE 2001 – GAB/CMDº**

Cria na estrutura organizacional da PMPA como Órgão de Assessoramento Administrativo, Contábil e de Auditoria do Comando Geral, a Comissão de Controle Interno – CCI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar na estrutura organizacional da PMPA em caráter permanente, como Órgão de Assessoramento Administrativo, contábil e de Auditoria do Comandante Geral, a Comissão de Controle Interno – CCI;

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno – CCI, funcionará nesta cidade de Belém, Quartel do Comando Geral desta PMPA e será constituída por Membros nomeados através de Portaria por ato do Comandante Geral e, terá a seguinte constituição:

I – Controlador Interno Geral – responsável pela direção e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

II – Membros Controladores – auxiliares direto do Controlador Interno Geral, mediante o desempenho das seguintes funções:

- a) Sub Controlador Interno Geral
- b) Controlador de Contabilidade e Auditoria
- c) Controlador de Administração.

Art. 3º - Da finalidade da Comissão de Controle Interno – CCI:

I – Avaliar o cumprimento das metas prevista no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento anual do Órgão;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da PMPA;

III – Realizar de forma permanente (prévio, concomitante e conseqüente), a orientação, o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos de gestão da Administração em todos seus níveis hierárquicos;

IV – Apoiar o Controle Externo, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua missão institucional.

Art. 4º - Compete a Comissão de Controle Interno – CCI;

I – Acompanhar a execução do crédito orçamentário, bem como suas alterações a nível de projetos e atividades, e a execução financeira nas fases da despesa;

II – Acompanhar as alterações da folha de pagamento, na fase de entrada de dados;

III – Acompanhar os atos de admissão, e de forma de policiais militares;

IV – Acompanhar e controlar as execuções das licitações, contratos e convênios;

V – Acompanhar e controlar atos de execução da política de Ensino e Instrução, realização de cursos, seminários, concursos, etc...

VI – Acompanhar e controlar atos de execução da política de Saúde e assuntos corretos;

VII – Executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, decorrentes do plano anual de atividades de auditoria interna (P.A.A.A.I);

VIII – Examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas da receita e da despesa da PMPA, de convênio, suprimimento de fundos, etc...

IX – Assessorar o Comandante Geral nos assuntos Administrativo pertinentes à diversas OPM da Capital e do Interior;

X – Atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico, aos diversos Comandos, Diretoria, Seções e OPM da Capital e do Interior;

XI – Elaborar o plano anual de atividades da Comissão de Controle Interno (P.A.A.A.C), submetendo-se à aprovação do Comandante Geral, bem como acompanhar sua execução;

XII – Dirigir e executar auditorias internas especiais por determinação do Comandante Geral da PMPA, na forma estabelecida no regulamento específico;

XIII – Desempenhar outras funções que lhes forem conferidas por Lei e/ou atribuídas pelo Comandante Geral da PMPA.

Art. 5º - A natureza, competência e atribuições de todos os Membros da Comissão de Controle Interno, serão definidas através de Regulamento Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 018/95-GAB, de 14.07.95.

**•PORTARIA Nº 067 DE 03 DE MAIO DE 2001 – DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar das funções abaixo os seguintes Oficiais:

**RESPONDER PELO COMANDO DO BPCHQ**

MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA

**CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO EMG**

MAJ QOPM RG 9015 AUGUSTO MANUEL CARDOSO LEITÃO

**COMANDANTE DA 9ª CIPM**

MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA

**SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**SUBCOMANDANTE INTERINO DO 11º BPM**

CAP QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES

Art. 2º - Nomear para exercerem as funções os seguintes Oficiais:

**COMANDANTE DO BPCHQ**

TEN CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA

**CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO EMG**

TEN CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO

**SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**COMANDANTE DA 9ª CIPM**

MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA

**SUBCOMANDANTE DO 11º BPM**

MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES

**SUBCOMANDANTE DO 4º BPM**

MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

**•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2001

CARTA CONVITE 001/2001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados da CARTA CONVITE 001/2001 que o Dr. CRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA interpôs RECURSO contra o ato administrativo do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA, que o inabilitou para a supra citada Carta Convite.

\*Transcrito do DEO nº 29.442 de 24 de abril de 2001.

**RETIFICAÇÃO DE Nº DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002 - Proc. nº 006/2001

Objeto: Compra de itens remanescentes da Concorrência nº 004/2000 - Proc. 038 (Gêneros Alimentícios).

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 006/2001

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 - PROC. 008/2001

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 008/2001**

Objeto: Reforma do Comando de Missões Especiais

Onde se Lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 008/2001

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - PROC. Nº 006/2001

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do DEO nº 29.442 de 24 de abril de 2001.

**•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2001 - CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área Externa - Faixada do Bloco, Auditório e Alojamento)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.567,29 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + MAIOR CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18ABR01 a 07 MAI 02

ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM

TERMO ADITIVO Nº 01/2001 - CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área externa, Faixada do 1º Bloco e Cobertura)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.443,07 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + CONSTRUTORA IMAGEM LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19ABR01 a 09 MAI 02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM.

TERMO ADITIVO Nº 01/2001 - CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2001

OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Sala do Comando, Subcomando e Setor Psicossocial)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.198,05 (Trinta e Nove Mil Cento Noventa e oito Reais e Cinco Centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + LINEAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18 ABR 01 a 07MAI02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM  
BELÉM-PA, 19 DE ABRIL DE 2001

OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do DEO nº 29.442 de 24 de abril de 2001.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 010/01

PARTE CONTRATADA: PERFORM COMÉRCIO LTDA;

CNPJ Nº 03.065.660/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003 - Proc. nº 008/01;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.531,72 (Trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2508, 2507, 2506, 2510 e 2509-349030.  
DATA DE ASSINATURA: 24 ABR 01  
FORO: Belém - Pará;  
CORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM

**CONTRATO: Nº 011/01**  
PARTE CONTRATADA: PANIFICADORA MOURA LTDA;  
CNPJ Nº 04.318.432/0001-04  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003 - Proc. nº 008/01;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.680,80 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506., 2510 e 2509-349030.  
DATA DE ASSINATURA: 24ABR01  
FORO: Belém - Pará;  
CORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM

**CONTRATO: Nº 012/01**  
PARTE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA;  
CNPJ Nº 05.137.880/0001-66  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Água Mineral  
VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003 - Proc. nº 008/01;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.869,20 (Cento e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506., 2510 e 2509-349030.  
DATA DE ASSINATURA: 24 ABR 01  
FORO: Belém - Pará;  
CORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM.

**CONTRATO: Nº 013/01**  
PARTE CONTRATADA: CREDIAL COMERCIAL LTDA;  
CNPJ Nº 84.260.447/0001-90  
OBJETO DO CONTRATO: Gêneros Alimentícios  
VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003 - Proc. nº 008/01;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 266.761,32 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506., 2510 e 2509-349030.

DATA DE ASSINATURA: 24 BR 01

FORO: Belém - Pará;

CORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - CEL QOPM.

QUARTEL EM BELÉM/PÁ, 24 DE ABRIL DE 2001

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do DEO nº 29.444 de 26 de abril de 2001.

**•DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO**

Face a contra indicação de candidato na Avaliação Psicológica e a concessão de efeito suspensivo em matrículas ao CFO/01, concedida pela Justiça Comum, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM-CFO/2001, convoca os candidatos habilitados na 1ª Etapa, na ordem decrescente de pontuação no Exame Intelectual, abaixo relacionados, a se apresentarem no dia 26 de Abril de 2001, às 08:00 h, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, na Seção de Psicologia a fim de serem submetidos a Avaliação Psicológica constante da 2ª Etapa, conforme estabelecido nas Cláusulas do Edital do referido concurso: EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA, HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO e DONEY PETERSON DE LIMA E SILVA.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, conforme preceitua o Edital.

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS - TCEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

AO CFO/01

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

\*Transcrito do DEO nº 29.444 de 26 de abril de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 0374, DE 23 DE ABRIL DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 222.495.568,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 01		
		ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		37.132.111,00	37.117.611,00	37.117.611,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.132.111,00	37.117.611,00	37.117.611,0
PMPA	001	8.222.480,0 0	8.222.480,00	8.222.480,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

\*Transcrito do DOE nº 29.445 de 27 de ABRIL de 2001.

**•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 094 DE 02 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Pelo presente solicito as V. Exª, que informe a este Juízo de Direito, com a máxima brevidade possível, o atual vencimento e vantagens do CB PM RG 5155 RAIMUNDO CÉZAR DO NASCIMENTO SOUZA, do BPGDA, a fim de instruir os Autos Cíveis de Investigação de Paternidade, processo nº 696/98, em que é requerente Fernanda Castro dos Santos.

Atenciosamente,

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Icoaraci

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do BPGDA para as providências.

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

**•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a esse Comando que o Conselho Especial de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizada nesta data, decidiu:-

I – Pela unanimidade de seus membros, em julgar provados os fato narrados na audiência, para o fim de condenar o acusado CAP QOAPM R/R RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, (Processo nº 022/97) à pena total de 01 (um) ano de detenção a ser cumprida em regime aberto.

II – Decidiu ainda, também pela expressão unânime, em absolver os SD PM RG 14188 WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO e RG 23456 ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, por insuficiência de provas para condenação.

III – Decidiu finalmente por maioria de votos (4x1), em conceder ao réu o benefício legal de suspensão condicional da pena pelo prazo de dois (02) anos, desde que o acusado aceite as condições que lhes serão estabelecidas na sentença.

IV – Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 09 MAI 2001, às 09:00h, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisitou, pois o comparecimento do acusado, bem como dos Oficiais componentes do Conselho, no dia e horário acima mencionados.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CEJ e o Chefe da P. dos Inativos e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**OFÍCIO Nº 0383 DE 25 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, requisitou a este Comando que remeta aquele foro especial a relação de Oficiais/PM, respeitada a hierarquia em relação ao acusado CAP QOAPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, do 15º BPM, para que sejam sorteados os substitutos dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça, que foram transferidos para a reserva remunerada.

DESPACHO: A DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 0403 DE 27 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, tendo em vista a informação contida no Ofício nº 131/GAB-CMDº/01, requisitou a este Comando que seja informado àquele foro especial, a partir de quando foi suspenso o pagamento do desertor CB PM PEDRO MUNIZ RIBEIRO, bem como providencie a sua reinclusão.

DESPACHO: A DAF e DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 0404 DE 27 DE ABRIL DE 2001 - JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado requisitou a este Comando que remeta àquele foro especial, com urgência, o ato de reinclusão do desertor CB PM CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO.

DESPACHO: A DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 0396 DE 26 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado requisitou a este Comando que seja informado aquele foro especial, o endereço declarado pelo acusado Ex-SD PM JUVENAL MACIEL FILHO, bem como remeta cópia autêntica do ato de exclusão, ou ainda, reinclusão do mesmo, para que seja juntado ao processo de nº 010/95.

DESPACHO: A DRH para as providências.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 217 DE 02 DE MAIO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 18427 LUIZ CARLOS SILVA TRINDADE, da CEPAS, no dia 07 MAI 2001, às 10:00h, a fim de ser ouvidos em audiência de continuação, como testemunha da representação.

**OFÍCIO Nº 498 DE 26 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. EUCIA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CAP QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUSA, do BPCHQ, no dia 07 MAI 2001, às 09:30h, em audiência de oitiva de testemunha de defesa, nos Autos da Ação Penal 99912645-4, no qual apura o crime de Homicídio Simples que a Justiça Pública move contra o mesmo e outros militares.

**OFÍCIO Nº 64 DE 25 DE ABRIL DE 2001 – DPE**

A Exmª Srª. HELDECI NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, Defensora Pública da Capital solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Defensoria, o CB QOPM RG 15915 RUI NASCIMENTO JARDIM, da CIA PRV, no dia 07 MAI 2001, às 10:00h, que prontificou-se perante aquele Defensoria, de ir assinar Acordo de Alimentos e direito de visita, proposto pela mãe de seu filho menor Diego Erlan Soeiro Jardim, o militar deverá trazer a carteira do FUNSAL, comprovando que o menor já está incluído naquele Órgão como seu dependente.

**OFÍCIO Nº 180 DE 02 DE MAIO DE 2001 – DCCIM**

A Exmª Srª. MARILENE SOUSA PANTOJA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o SD PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO, do 12º BPM, no dia 08 MAI 2001, às 14:00h, a fim de esclarecer sobre B.O nº 1808/2001, feito contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 197 DE 24 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 18399 ALMERINDO LIMA DE SOUSA, do 6º BPM, no dia 08 MAI 2001, às 11:00h, a fim de ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha de representação, em que figura como infrator o adolescente Dheimison Ferreira dos Santos.

**OFÍCIO Nº 278 DE 23 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 21803 JOÃO CARLOS LIMA DE CASTRO, da 14ª CIPM, no dia 09 MAI 2001, às 13:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo, em que tem como acusado Marcos Almeida da Costa, vulgo “Marquinho”.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 8037 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, do 19º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 28235 LAFIETE DA SILVA E SOUSA, daquele Batalhão, e que encontrava-se preso naquela OPM, respondendo a processo por crime de deserção, foi posto em liberdade, por determinação do Exmº Sr Juiz Auditor Militar do Estado, no dia 26 ABR 2001, às 16:00h, de acordo com a documentação em anexo ao Ofício.(Of. 336/2001-19º BPM).

**•INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, nomeado para presidir Conselho de Disciplina do qual é presidente conforme Portaria nº 006/2001, datada de 16 JAN 2001, no qual consta como acusado o SD PM RG 20449 JANES FERREIRA LIMA e RG 18174 JOÃO MARQUES FIGUEIREDO, o qual foi suspenso a contagem de tempo (Sobrestamento) do referido Conselho, conforme publicação no BG nº 034 de 16 FEV 2001, informou a este Comando, que os trabalhos atinentes a este Conselho de Disciplina reiniciou no dia 30 ABR 2001, no Quartel da 10ª CIPM – Parauapebas.(Of. nº 015/2001-QCG).

**•INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR / DETERMINA  
PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MAIO DE 2001– AJG**

Ao TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do CCIN

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um Inquérito Policial Militar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**